



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus* Farroupilha de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Estágio do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

06 de agosto de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadoras	
13h30min	Thiele Rodrigues Lemes Mientkewicz	Jefferson Pereira de Almeida	Melina C. Benincasa Meirelles	Gisele Schwede

06 de agosto de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadoras	
15h	Celso Zanella	Gisele Schwede	Luciane Torezan Viegas	Mariane Fruett de Mello

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral